Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 811/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO

ENTIDADE	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
DATA	:	22/11/2023
ADITAMENTO	:	Nº 811/22-1
PROC. ADM.	:	Nº 20155/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO**, com sede na Rua José da Silva Maciel, nº 217, Jardim Morada do Sol, CEP 13346-410, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3935-4302, E-mail: administrativo@bolhadesabao.org.br, inscrita no CNPJ sob nº 09.190.756/0001-15, representada por seu Presidente, **ANDRE LUIS DE ABREU**, brasileiro, casado, área comercial, portador do RG nº 33.247.686-8 e do CPF nº 290.388.008-51, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento firmado em 21/12/2022, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 04 Plano de Aplicação Recurso, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 20155/2023, conforme segue:

Locação/Locações Diversas	R$ 0,00
Material de Consumo/Material Didático e Pedagógico (redução)	R$ 2.000,00
Material de consumo/Material Educativo e Esportivo (redução)	R$ 2.000,00
Manutenção/veicular (aumento)	R$ 13.000,00

- Ressaltando a necessidade desta solicitação pois o único veículo da instituição (Kombi) vem passando por manutenções. Assim, não alterando o valor total.

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Fomento que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.

Décio Rocha
Secretário Municipal de Assistência Social

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS DE ABREU:29038800851
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE ABREU:29038800851
Dados: 2023.11.27 09:46:34 -03'00'

ANDRE LUIS DE ABREU
Entidade

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

/LR./eh

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 811/22-1
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, no item 4 Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 20155/2023.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	____
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ANDRE LUIS DE ABREU**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 290.388.008-51

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Décio Rocha
Secretário Municipal de
Assistência Social

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Décio Rocha
Secretário Municipal de
Assistência Social

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ANDRE LUIS DE ABREU**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 290.388.008-51

Assinatura: ANDRE LUIS DE ABREU:29038800851

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE ABREU:29038800851
Dados: 2023.11.27 09:48:15 -03'00'

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Décio Rocha
Secretário Municipal de
Assistência Social

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
CNPJ	:	09.190.756/0001-15
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 811/22-1
DATA DA ASSINATURA	:	22/11/2023
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, no item 4 Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 20155/2023.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 811/22, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO, FIRMADO EM 22/11/2023. Objeto: 1º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, no item 4 Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 20155/2023.